

Desfile de trajes Quinhentista e Vintage

O concurso e desfile de trajes **Quinhentista e Vintage** irá realizar-se na festa final do Agrupamento, no dia 29 de maio. Pretende promover a criatividade e participação dos alunos de todas as escolas e jardins de infância do Agrupamento.

1. Destinatários

Poderão concorrer todos os alunos, de todas as Escolas do Agrupamento.

2. Inscrições

Os interessados poderão inscrever-se na Associação de Estudantes do AEJICS e, no caso das Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância, junto dos respetivos professores.

O período de inscrições decorrerá até às 18 horas do dia 24 de maio.

Qualquer dúvida poderá ser esclarecida junto da Direcção do AEJICS.

3. Especificações

Os participantes poderão fazê-lo de forma individual ou em caso de grupo nomear um representante, preenchendo devidamente a ficha de inscrição.

O júri do concurso será constituído por 5 membros nomeados pela direcção do AEJICS, pessoas idóneas e de áreas diversificadas. Da decisão do júri não haverá recurso.

4. Especificações

Cada participante só poderá desfilas com um traje de um dos temas: Quinhentista ou Vintage.

5. Desfile

O desfile/concurso decorrerá na Festa do Agrupamento (dia 29 de maio), pelas 18.00h que terá lugar na Praça Doutor Eugénio Dias, em Sobral de Monte Agraço.

Na sequência do número de inscrições que venham a ser recebidas, será definido um tempo de desfile para cada um dos participantes, assim como o alinhamento.

Os concorrentes ficam obrigados a estar presentes no horário que vier a ser definido pela organização, até ao desfile final.

No final do desfile o júri irá reunir para deliberar os vencedores nas várias categorias, aos quais serão atribuídos os prémios.

6. Prémios

De acordo com a apreciação do júri, será entregue um prémio para cada uma das categoria individuais apresentadas, tendo em atenção os seguintes critérios:

- A criatividade do traje;
- A qualidade da apresentação e desfile.

Serão entregues 3 prémios referentes aos três primeiros lugares: 1º prémio; 2º prémio; 3º prémio. Os prémios serão definidos, anunciados e entregues no dia do desfile, após a deliberação do júri.

7. Júri

O júri do concurso será constituído por 5 membros nomeados pela AEJICS de áreas diversificadas.

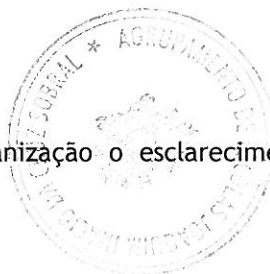
O júri avaliará cada traje apresentado de acordo com os seguintes critérios, numa pontuação de 1 a 10:

1. Criatividade
2. Variedade dos materiais e adereços;
3. Qualidade na execução do traje;
4. Adequação do tema ao traje;
5. Presença em palco na apresentação do traje.

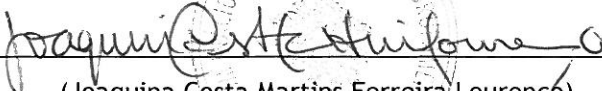
A decisão do júri é soberana, excluindo-se a possibilidade de recurso.

8. Disposições finais

É da inteira responsabilidade da organização o esclarecimento e resolução de possíveis omissões nestas normas de participação.



A Diretora


(Joaquina Costa Martins Ferreira Lourenço)

